

MATRÍCULA Nº 101092

Data 24 JUN 2003

FLS.

1

Oficial

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial Delegado**IMÓVEL**

CADASTRO: 37332/00, Setor 5492, Qt. 1001, da Prefeitura de Valinhos

LOTE "1-A" (UM - A), localizado na **QUADRA "XII"**, do loteamento denominado "**DOIS CÓRREGOS**", Bairro Dois Córregos, perímetro urbano da cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária da comarca de Campinas, com a **área de 159.606,00 m²**, resultante da unificação dos lotes n.ºs. "22", "23", "24" e "25" da quadra "IX", lotes n.ºs "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7-8-9" e "10" da quadra XII, área encravada nos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da quadra XII, todos do mesmo loteamento, e lote "50" do loteamento Chácara Dois Córregos, **contendo um prédio residencial subordinado ao número 166 (cento e sessenta e seis) pela ALAMEDA ITAJUBÁ**, constituído por: casa com 184,10 m², dependência com 44,10 m², despejo com 16,50 m² e casa de caseiro com 77,00 m² (habite-se n.º 03/64); residência com 205,25 m², piscina com 72,00 m², caixa d'água com 21,00 m² e garagem com 56,35 m², totalizando 354,60 m² (habite-se n.º 121/85); residência com 197,74 m², casa de caseiro com 62,00 m² e despejo/telheiro com 52,35 m² - quando o imóvel pertencia, ainda, à zona rural.

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: **FRANCESCO LUIGI BOZZETTI**, brasileiro, administrador de empresas, por administrador do RG n.º 2.042.230/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com **MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI**, brasileira, do lar, RG sob n.º 4.332.359/SP, ambos inscritos no CPF.MF sob n.º 004.134.538/04, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua Manoel da Nóbrega n.º 572, apto 161.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.2/7.504, R.2/7.505 e R.2/7.506 - todos de 18/10/1977 (Vide matrícula: **101091**, de hoje); R.1/55.124 - de 28/04/1.988; R.3/32.372 - de 06/03/1.987; R.1/55.125 - de 28/04/1.988; R.3/32.371 - de 06/03/1.987; R.3/32.369 - de 20/02/1.987; R.3/32.368 - de 20/02/1.987; R.2/32.370 - de 20/02/1.987; R.3/10.260 - de 11/08/1.982; R.3/10.261 - de 11/08/1.982; R.2/7.503 - de 18/10/1.977; R.7/17.721, de 22/02/1.990; R.2/7.502 - de 18/10/1.977; R.1/52.515 - de 18/05/1.987. Campinas, = 24 JUN 2003 = . = 24 JUN 2003 = .(wpj) O escriv. autorizado: **Batista** (Lauro dos Santos Batista) O Oficial do Registro de Imóveis: **M. J. M.** (Alexandre de Azevedo Palmeira Filho)

(continua no verso)

ÔNUS

Av.5/101.092. De acordo com a documentação constante do processo de loteamento fechado denominado "RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA", aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto n.º 6.103, de 28 de maio de 2.004, objeto do R. 4 desta matrícula (prenotação n.º 301.587), faço constar que a sociedade proprietária e loteadora, VILLA LOMBARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, impôs **RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** sobre o referido empreendimento, as quais se encontram especificadas no Regulamento de Restrições Urbanísticas e de Construção, Proteção e de Uso do Loteamento "Residencial Fechado Villa Lombarda", arquivado junto ao respectivo processo, constituindo normas convencionais a que se sujeitam todos os proprietários, promitentes compradores, cessionários e/ou possuidores, à qualquer título, de lotes e/ou unidades residenciais do mencionado loteamento, destacando-se, dentre outras restrições, aquela que, expressamente **proíbe a subdivisão de lotes.** CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, _____, (Lauro dos Santos Batista).

(continua no verso)

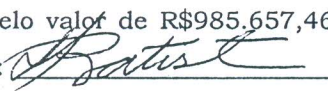
BP
222

IMÓVEL

Este terreno possui as seguintes medidas e confrontações: " tem início no ponto definido entre a Alameda Itajubá e o lote nº 11; daí, segue confrontando com a Alameda Itajubá por 364,00 mts; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Alameda Itatuba pelas seguintes medidas: 124,55 ms em curva, 66,00 ms em curva e mais 168,00 ms em reta; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote 21, por 274,00 ms; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote 51, pelas seguintes distâncias: 34,10 ms e 22,95 ms pelo rumo de 61° 35' SE, e por 109,08 ms até a rua João Solar; daí, deflete à direita e segue confrontando com a rua João Solar por 44,31 ms, em curva com raio de 30,00 ms e AC=84°38' e por 10,00 ms no rumo de 46° 19' SE, até a divisa com o lote 49; daí, deflete à direita e segue por 153,49 ms, no rumo de 87° 36' SO, confrontando, por 84,90 mts com o lote 49, e por 68,59 mts com o lote 48; daí, deflete à esquerda e, ainda confrontando com o lote 48, segue por 61,28 mts; daí, deflete à direita e segue confrontando, em reta de 61,80 mts, com o lote nº 47; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 47 por 40,00 mts; e, finalmente, deflete à direita e segue por 269,00 mts, confrontando com o lote nº 11, chegando, aí, ao ponto inicial da presente descrição".

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

R.1/101.092: Nos termos de requerimento datado de 21 de maio de 2004 e instrumento particular de constituição de sociedade empresária, datado de 15 de abril de 2004, registrado na JUCESP sob nº 218730089, em 20/04/2004 (protocolo nº 291903/04-6), prenotados sob nº 299.251, os proprietários - FRANCESCO LUIGI BOZZETTI e sua mulher MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI, inscrita no CPF. sob nº 146.531.638-80, já qualificados, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de Conferência de bens para integralização de capital social, a VILLA LOMBARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Valinhos-SP, à Rua Um, lote 83, nº 870, Condomínio Village Sans Souci, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.215.110/0001-57, pelo valor de R\$985.657,46. Campinas, 02 de julho de 2004. (GJM). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

ÔNUS

R.6/101.092. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA. Em conformidade com o memorial descritivo, plantas e demais documentos arquivados junto ao processo de loteamento do imóvel denominado "**RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA**", aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto Municipal nº 6103, de 28/05/2004, objeto do "R.4" desta matrícula, faço constar que no referido loteamento estão previstas SERVIDÕES administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, **instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** - atingindo as Quadras "A", "B", "D", "E", "F" e "G", a saber:-----

QUADRA " A ": Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 156,39m e área de 469,17m², situada em toda extensão no fundo dos lotes "01" ao "06" e em trecho no fundo do lado direito do lote "7", com entrada pelo lote "07" e saída pela Rua "1".- **QUADRA " B "** Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 180,50m e área de 541,50m², situada em toda extensão no fundo dos lotes "16" ao "22" e em trecho no fundo do lado direito do

(continua fls. "01" - ÔNUS)

DR. ELIANO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADOPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 101.092

Folha 1 (um) IMÓVEL

Oficial *Alexandre de Azevedo Palmeira Filho*
Oficial Delegado

IMÓVEL

Av.3/101.092. Nos termos da certidão nº 315/2004 de 10 de setembro de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, prenotada sob número 301.587, faço constar que: (1) com a implantação do loteamento "Residencial Villa Lombarda", objeto do R. 4, a casa com 184,10m², a dependência com 44,10m², o despejo com 16,50m² e a casa de caseiro com 77,00m², que tinham o nº 166 pela Alameda Itajubá, **ficaram localizados no Lote "83", da quadra "F", e subordinados ao número 87, pela Rua 5,** do citado loteamento; (2) a residência com 205,25m² e 197,74m² (construída quando o imóvel pertencia à zona rural), (antigo nº 166 pela Alameda Itajubá), **ficou localizada no Lote "88", da quadra "G",** recebendo pelo atual emplacamento o **número 48, pela Rua 5;** (3) o despejo/telheiro com 52,35m² (construído quando o imóvel pertencia à zona rural) e piscina com 72,00m², **recebeu pelo atual emplacamento o nº 74, pela Rua 5, e ficaram localizados no Lote "89", da quadra "G";** (4) a caixa d'água com 21,00m², a garagem com 56,35m² e a casa de caseiro com 62,00m², **foram totalmente DEMOLIDOS.** CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

Av.3/101.092: Foi apresentada e prenotada sob número 301.587, a Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº. 014512004-21024070, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 16 de setembro de 2.004, referente à área total demolida de 139,35 m² dos imóveis desta matrícula. CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

R.4/101.092. LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA". Nos termos do requerimento de 21 de junho de 2.004, passado na cidade de Valinhos, prenotado em cartório sob nº. **301.587**, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes, da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1.979, a proprietária, VILLA LOMBARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente no R. 1, promoveu o **LOTEAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de "**RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA**", **loteamento FECHADO de natureza exclusivamente RESIDENCIAL.** Os planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto nº 6.103, de 28 de maio de 2.004, tendo sido apresentados Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento nº. 005/04 e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 096/04, ambos expedidos em 14/04/2.004, no processo de nº 66311/03, pela Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN, e o Certificado Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais) nº. 027/2004, expedido aos 20/01/ 2004, e, de acordo com o decreto de aprovação, a área loteada está dividida da seguinte forma: -----

93 LOTES ... 97.636,93 m², correspondente a 61,17%; SISTEMA VIÁRIO ... 22.018,20 m², correspondente a 13,80%; SISTEMA DE LAZER/ÁREA VERDE ... 31.154,50 m², correspondente a 19,52%; ÁREA INSTITUCIONAL ... 8.613,42 m², correspondente a 5,40%; ÁREA DESTINADA AO RESERVATÓRIO ... 182,95 m² TOTAL ... 159.606,00 m² - correspondente a 100,00%.

E, em conformidade com memoriais descritivos, plantas e demais apresentados, o loteamento fechado denominado "RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA" possui a seguinte composição:

===== **QUADRA "A"** =====

A quadra "A" é circundada pela rua nº "1", rua nº "2", pelo alargamento da Alameda Itajubá, pela

(continua no verso)

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

Alameda Itatuba e por uma Faixa de Desaceleração da Alameda Itajubá, - contendo 7 lotes nºs "01" a "07", existindo **SERVIDÃO** administrativa de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com 3,00m de largura situada em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, e em trecho no fundo do lado direito do lote 07.

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 1.070,82 m² Matrícula nº 104615
 LOTE nº "02" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104616
 LOTE nº "03" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104617
 LOTE nº "04" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104618
 LOTE nº "05" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104619
 LOTE nº "06" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104620
 LOTE nº "07" - encerrando uma área de 1.040,92 m² Matrícula nº 104621

===== QUADRA " B " =====

A quadra "B" é circundada pela Rua "2", pela Faixa destinada para alargamento da Alameda Itatuba, pela Rua "3" e pela Rua "1", contendo 16 lotes de nºs 08 a 23, existindo **SERVIDÃO** administrativa de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com 3,00m de largura situada em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e em trecho no fundo do lote 23.

LOTE nº "08" - encerrando uma área de 1.016,07 m² Matrícula nº 104622
 LOTE nº "09" - encerrando uma área de 1.008,58 m² Matrícula nº 104623
 LOTE nº "10" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104624
 LOTE nº "11" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104625
 LOTE nº "12" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº 104626
 LOTE nº "13" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "14" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "15" - encerrando uma área de 1.017,28 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "16" - encerrando uma área de 1.067,86 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "17" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "18" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "19" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "20" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "21" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "22" - encerrando uma área de 1.018,72 m² Matrícula nº _____
 LOTE nº "23" - encerrando uma área de 1.038,29 m² Matrícula nº 104627

===== QUADRA " C " =====

A quadra "C" é circundada pela Rua "3", Área reservada para Reservatório, pela Faixa destinada ao alargamento da Alameda Itatuba, pela Rua "4", e pela Rua "1", contendo 15 lotes de nºs "24" a "38".

LOTE nº "24" - encerrando uma área de 1.033,93 m² Matrícula nº 104628
 LOTE nº "25" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____

(continua na folha 2 - imóvel)

REGISTRE

Rua Dona Maria I
CAMPPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 101.092

Folha 2 (dois) IMÓVEL

Oficial *Alexandre de Azevedo Palmeira Filho* Oficial Delegado

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

- LOTE nº "26" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "27" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "28" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "29" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "30" - encerrando uma área de 1.017,28 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "31" - encerrando uma área de 1.067,86 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "32" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "33" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "34" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "35" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "36" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº **104629**
- LOTE nº "37" - encerrando uma área de 1.000,50 m² Matrícula nº **104630**
- LOTE nº "38" - encerrando uma área de 1.014,57 m² Matrícula nº **104631**

===== **QUADRA "D"** =====

A quadra "D" é circundada pela Rua "4", pela Faixa destinada para alargamento da Alameda Itatuba, pela Rua "5" e pela Rua "1", contendo 19 lotes numerados de "39" a "57", existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, a saber: em trecho no fundo do lado esquerdo do lote 39, e em toda a extensão do fundo dos lotes 40 a 47.

- LOTE nº "39" - encerrando uma área de 1.044,37 m² Matrícula nº **104632**
- LOTE nº "40" - encerrando uma área de 1.006,02 m² Matrícula nº **104633**
- LOTE nº "41" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "42" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "43" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "44" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "45" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "46" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "47" - encerrando uma área de 1.017,28 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "48" - encerrando uma área de 1.047,86 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "49" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "50" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "51" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "52" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "53" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "54" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº _____
- LOTE nº "55" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº **104634**
- LOTE nº "56" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº **104635**
- LOTE nº "57" - encerrando uma área de 1.005,75 m² Matrícula nº **104636**

===== **QUADRA "E"** =====

A quadra "E" é circundada pela Rua "5", pela Faixa destinada para alargamento da Alameda

(continua no verso)

IMÓVEL

Itatuba, pelo Lote "21" do Loteamento Dois Córregos e pelo Sistema de Lazer/Área Verde "2", contendo 10 lotes numerados de "58" a "67", existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, situada em trecho no fundo do lateral esquerdo do lote 58; e em toda a extensão do fundo dos lotes 59 e 60, e em trechos nos fundos do lado direito do lado esquerdo do lote 61, e em toda extensão no fundo dos lotes 63 ao 65 e na lateral esquerda do lote 65, e em toda a extensão no fundo dos lotes 66 e 67, e em toda a extensão da lateral esquerda do lote 67.

LOTE nº "58" - encerrando uma área de 1.103,72 m ²	Matrícula nº <u>104637</u>
LOTE nº "59" - encerrando uma área de 1.003,10 m ²	Matrícula nº <u>104638</u>
LOTE nº "60" - encerrando uma área de 1.137,78 m ²	Matrícula nº <u>104639</u>
LOTE nº "61" - encerrando uma área de 1.297,37 m ²	Matrícula nº <u>104640</u>
LOTE nº "62" - encerrando uma área de 1.003,35 m ²	Matrícula nº <u>104641</u>
LOTE nº "63" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº <u>104642</u>
LOTE nº "64" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº <u>104643</u>
LOTE nº "65" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº <u>104644</u>
LOTE nº "66" - encerrando uma área de 1.002,65 m ²	Matrícula nº <u>104645</u>
LOTE nº "67" - encerrando uma área de 1.027,11 m ²	Matrícula nº <u>104646</u>

===== **QUADRA " F "** =====

A quadra "F" é circundada pela Rua "5", pelo Sistema de Lazer/Área Verde "1", Sistema de Lazer/Área Verde "3" e pela Rua "1", contendo 19 lotes de terreno numerados de 68 a 86, existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, situada em trecho no fundo do lado direito do lote 74; em toda extensão do fundo dos lotes 75 a 77 e em toda extensão na lateral direita do lote 79; em trecho no fundo do lado esquerdo do lote 73, em toda extensão do fundo dos lotes 72 a 70 e em trecho no fundo do lado direito do lote 69 e em trecho no fundo do lado esquerdo do lote 69, e em toda extensão no fundo do lote 68.

LOTE nº "68" - encerrando uma área de 1.025,32 m ²	Matrícula nº <u>104647</u>
LOTE nº "69" - encerrando uma área de 1.003,76 m ²	Matrícula nº <u>104648</u>
LOTE nº "70" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº <u>104649</u>
LOTE nº "71" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "72" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "73" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "74" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "75" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "76" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "77" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "78" - encerrando uma área de 1.236,37 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "79" - encerrando uma área de 1.028,91 m ²	Matrícula nº _____
LOTE nº "80" - encerrando uma área de 1.061,82 m ²	Matrícula nº <u>104650</u>
LOTE nº "81" - encerrando uma área de 1.000,00 m ²	Matrícula nº _____

(continua na folha 3 - imóvel)

REGISTRO

Dona Maria Umt
CAMPINA

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SAO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 101.092

Folha 3 (três) IMÓVEL

Oficial *Alexandra de Azevedo Palmeira Filho*
Oficial Delegado

IMÓVEL

- LOTE nº "82" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº
- LOTE nº "83" - encerrando uma área de 2.750,00 m² RUA 5, nº 87.. Matrícula nº **104651**
- LOTE nº "84" - encerrando uma área de 1.000,00 m² Matrícula nº **104652**
- LOTE nº "85" - encerrando uma área de 1.024,35 m² Matrícula nº **104653**
- LOTE nº "86" - encerrando uma área de 1.202,95 m² Matrícula nº **104654**

===== QUADRA " G " =====

A quadra "G" é circundada pela Rua "5", pelo Sistema de Lazer/Área Verde "2", e pelo lote 11 do Loteamento Dois Córregos, e pelo Sistema de Lazer/Área Verde "1", contendo 07 lotes de terreno numerados de 87 a 93, existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, situada em toda extensão na lateral esquerda dos lotes 87, e em toda extensão no fundo dos lotes 87 a 93.

- LOTE nº "87" - encerrando uma área de 1.256,31 m² Matrícula nº **104655**
- LOTE nº "88" - encerrando uma área de 1.468,10 m² RUA 5,nº48... Matrícula nº **104656**
- LOTE nº "89" - encerrando uma área de 1.245,50 m² RUA 5,nº 74.. Matrícula nº **104657**
- LOTE nº "90" - encerrando uma área de 1.060,00 m² Matrícula nº **104658**
- LOTE nº "91" - encerrando uma área de 1.060,00 m² Matrícula nº **104659**
- LOTE nº "92" - encerrando uma área de 1.060,00 m² Matrícula nº **104660**
- LOTE nº "93" - encerrando uma área de 1.044,50 m² Matrícula nº **104661**

Foi apresentado o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** nº 003/2.004, datado de 04 de junho de 2.004, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e os antecessores da proprietária da gleba loteada, de acordo com a Lei Municipal nº 3.192 de 22/05/1998 e Decreto Municipal nº 6.103 de 28/05/2.004, pelo qual foi outorgada pela Municipalidade de Valinhos, em favor da loteadora, **por prazo indeterminado, permissão de uso de áreas públicas** constituídas pelas Ruas "01", "02", "03", "04" e "05",o alargamento da Rua Itatuba, a faixa de desaceleração da Alameda Itajubá, o alargamento da Rua Itajubá e o alargamento da Rua João Solar (totalizando uma área de 22.018,20 m²) e sistemas de lazer 01, 02, 03, (totalizando uma área de 31.154,50 m²), devendo ser executadas, na área fechada do loteamento, pela permissionária e às suas expensas, as obras e os serviços discriminados no próprio Termo de Permissão de Uso. CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 101.092

Folha 1 (um) ÔNUS
Oficial *Alexandro da Azevedo Palmeira Filho*
Oficial Delegado

ÔNUS

lote "23", com entrada pelo lote "23" e saída pela Rua "1". **QUADRA "D"** : Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 206,00m e área de 618,00m², situada em toda extensão no fundo dos lotes "40" ao "47" e em trecho na lateral esquerda no fundo do lote "39", com entrada pelo lote "39" e saída pela Rua "1". **QUADRA " E "** - Foram previstas cinco faixas com largura de 3,00m. A primeira faixa tem comprimento médio de 63,77m e área de 191,31m² , situada em trecho no fundo da lateral esquerda do lote "58", em toda extensão no fundo dos lotes "59" e "60" e em trecho no fundo do lado direito do lote "61", com entrada pelo lote "58" e saída no segundo trecho. A segunda faixa tem comprimento médio de 38,49m e área de 115,47m², situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote "61" e em toda extensão no fundo do lote "62", com entrada pelo primeiro trecho e saída no terceiro trecho. A terceira faixa em comprimento médio de 75,00m e área de 225,00m², situada em toda extensão nos fundos dos lotes "63" ao "65", com entrada pelo segundo trecho e saída no quarto trecho. A quarta faixa tem comprimento médio de 7,00m e área de 21,00m², situada em trecho na lateral esquerda do lote "65", com entrada pelo terceiro trecho e saída no quinto trecho. A quinta faixa tem comprimento médio de 93,57m e área de 280,71m², situada em toda a extensão no fundo dos lotes "66" e "67" e em toda a extensão da lateral esquerda do lote "67", com entrada pelo quarto trecho e saída na Rua "5". **QUADRA "F"**. Foram previstas três faixas com largura de 3,00m. A primeira faixa tem comprimento médio de 96,65m e área de 289,95m², situada em trecho no fundo do lado direito do lote "74", em toda extensão no fundo dos lotes "75" a "77" e em toda extensão na lateral direita do lote "79", com entrada pelo lote "74" e saída na Rua "5". A segunda faixa tem comprimento médio de 72,78m e área de 218,34m², situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote "73", em toda a extensão do fundo dos lotes "72" a "70" e em trecho no fundo do lado direito do lote "69", com entrada pelo lote "73" e saída no terceiro trecho. A terceira faixa tem comprimento médio de 59,59m e área de 178,77m², situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote "69" e em toda a extensão no fundo do lote "68", com entrada pelo segundo trecho e saída no Sistema de Lazer/Área Verde "3". **QUADRA "G"**. Foram previstas duas faixas com largura de 3,00m. A primeira faixa tem comprimento médio de 47,88m e área de 143,64m², situada em toda extensão na lateral esquerda do lote "87", com entrada pela Rua "5" e saída no segundo trecho. A segunda faixa tem comprimento médio de 141,93m e área de 425,79m², situada em toda a extensão no fundo dos lotes "87" a "93", com entrada pelo primeiro trecho e saída no Sistema de Lazer/Área Verde "2". **NA ÁREA INSTITUCIONAL**: Foi prevista uma faixa com 3,00m de largura e comprimento médio e área de 105,63m², situada em toda a extensão na lateral esquerda da área, com entrada pela Faixa destinada para alargamento da Rua João Solar e saída pelo Sistema de Lazer/Área Verde "2". CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

COPIÁ DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL
PARA TRANSFERENCIA DE IMÓVEL.

1419
1418
1417
1416
1390
1387
1386
1385
1377
1376
1375
1374
1373
1372
1371
1370
1369
1368
1367
1366
1365
1364
1363
1362
1361
1360
1359
1358
1357
1356
1355
1354
1353
1352
1351
1350
1349
1348
1347
1346
1345
1344
1343
1342
1341
1340
1339
1338
1337
1336
1335
1334
1333
1332
1331
1330
1329
1328
1327
1326
1325
1324
1323
1322
1321
1320
1319
1318
1317
1316
1315
1314
1313
1312
1311
1310
1309
1308
1307
1306
1305
1304
1303
1302
1301
1300
1299
1298
1297
1296
1295
1294
1293
1292
1291
1290
1289
1288
1287
1286
1285
1284
1283
1282
1281
1280
1279
1278
1277
1276
1275
1274
1273
1272
1271
1270
1269
1268
1267
1266
1265
1264
1263
1262
1261
1260
1259
1258
1257
1256
1255
1254
1253
1252
1251
1250
1249
1248
1247
1246
1245
1244
1243
1242
1241
1240
1239
1238
1237
1236
1235
1234
1233
1232
1231
1230
1229
1228
1227
1226
1225
1224
1223
1222
1221
1220
1219
1218
1217
1216
1215
1214
1213
1212
1211
1210
1209
1208
1207
1206
1205
1204
1203
1202
1201
1200
1199
1198
1197
1196
1195
1194
1193
1192
1191
1190
1189
1188
1187
1186
1185
1184
1183
1182
1181
1180
1179
1178
1177
1176
1175
1174
1173
1172
1171
1170
1169
1168
1167
1166
1165
1164
1163
1162
1161
1160
1159
1158
1157
1156
1155
1154
1153
1152
1151
1150
1149
1148
1147
1146
1145
1144
1143
1142
1141
1140
1139
1138
1137
1136
1135
1134
1133
1132
1131
1130
1129
1128
1127
1126
1125
1124
1123
1122
1121
1120
1119
1118
1117
1116
1115
1114
1113
1112
1111
1110
1109
1108
1107
1106
1105
1104
1103
1102
1101
1100
1099
1098
1097
1096
1095
1094
1093
1092
1091
1090
1089
1088
1087
1086
1085
1084
1083
1082
1081
1080
1079
1078
1077
1076
1075
1074
1073
1072
1071
1070
1069
1068
1067
1066
1065
1064
1063
1062
1061
1060
1059
1058
1057
1056
1055
1054
1053
1052
1051
1050
1049
1048
1047
1046
1045
1044
1043
1042
1041
1040
1039
1038
1037
1036
1035
1034
1033
1032
1031
1030
1029
1028
1027
1026
1025
1024
1023
1022
1021
1020
1019
1018
1017
1016
1015
1014
1013
1012
1011
1010
1009
1008
1007
1006
1005
1004
1003
1002
1001
1000
999
998
997
996
995
994
993
992
991
990
989
988
987
986
985
984
983
982
981
980
979
978
977
976
975
974
973
972
971
970
969
968
967
966
965
964
963
962
961
960
959
958
957
956
955
954
953
952
951
950
949
948
947
946
945
944
943
942
941
940
939
938
937
936
935
934
933
932
931
930
929
928
927
926
925
924
923
922
921
920
919
918
917
916
915
914
913
912
911
910
909
908
907
906
905
904
903
902
901
900
899
898
897
896
895
894
893
892
891
890
889
888
887
886
885
884
883
882
881
880
879
878
877
876
875
874
873
872
871
870
869
868
867
866
865
864
863
862
861
860
859
858
857
856
855
854
853
852
851
850
849
848
847
846
845
844
843
842
841
840
839
838
837
836
835
834
833
832
831
830
829
828
827
826
825
824
823
822
821
820
819
818
817
816
815
814
813
812
811
810
809
808
807
806
805
804
803
802
801
800
799
798
797
796
795
794
793
792
791
790
789
788
787
786
785
784
783
782
781
780
779
778
777
776
775
774
773
772
771
770
769
768
767
766
765
764
763
762
761
760
759
758
757
756
755
754
753
752
751
750
749
748
747
746
745
744
743
742
741
740
739
738
737
736
735
734
733
732
731
730
729
728
727
726
725
724
723
722
721
720
719
718
717
716
715
714
713
712
711
710
709
708
707
706
705
704
703
702
701
700
699
698
697
696
695
694
693
692
691
690
689
688
687
686
685
684
683
682
681
680
679
678
677
676
675
674
673
672
671
670
669
668
667
666
665
664
663
662
661
660
659
658
657
656
655
654
653
652
651
650
649
648
647
646
645
644
643
642
641
640
639
638
637
636
635
634
633
632
631
630
629
628
627
626
625
624
623
622
621
620
619
618
617
616
615
614
613
612
611
610
609
608
607
606
605
604
603
602
601
600
599
598
597
596
595
594
593
592
591
590
589
588
587
586
585
584
583
582
581
580
579
578
577
576
575
574
573
572
571
570
569
568
567
566
565
564
563
562
561
560
559
558
557
556
555
554
553
552
551
550
549
548
547
546
545
544
543
542
541
540
539
538
537
536
535
534
533
532
531
530
529
528
527
526
525
524
523
522
521
520
519
518
517
516
515
514
513
512
511
510
509
508
507
506
505
504
503
502
501
500
499
498
497
496
495
494
493
492
491
490
489
488
487
486
485
484
483
482
481
480
479
478
477
476
475
474
473
472
471
470
469
468
467
466
465
464
463
462
461
460
459
458
457
456
455
454
453
452
451
450
449
448
447
446
445
444
443
442
441
440
439
438
437
436
435
434
433
432
431
430
429
428
427
426
425
424
423
422
421
420
419
418
417
416
415
414
413
412
411
410
409
408
407
406
405
404
403
402
401
400
399
398
397
396
395
394
393
392
391
390
389
388
387
386
385
384
383
382
381
380
379
378
377
376
375
374
373
372
371
370
369
368
367
366
365
364
363
362
361
360
359
358
357
356
355
354
353
352
351
350
349
348
347
346
345
344
343
342
341
340
339
338
337
336
335
334
333
332
331
330
329
328
327
326
325
324
323
322
321
320
319
318
317
316
315
314
313
312
311
310
309
308
307
306
305
304
303
302
301
300
299
298
297
296
295
294
293
292
291
290
289
288
287
286
285
284
283
282
281
280
279
278
277
276
275
274
273
272
271
270
269
268
267
266
265
264
263
262
261
260
259
258
257
256
255
254
253
252
251
250
249
248
247
246
245
244
243
242
241
240
239
238
237
236
235
234
233
232
231
230
229
228
227
226
225
224
223
222
221
220
219
218
217
216
215
214
213
212
211
210
209
208
207
206
205
204
203
202
201
200
199
198
197
196
195
194
193
192
191
190
189
188
187
186
185
184
183
182
181
180
179
178
177
176
175
174
173
172
171
170
169
168
167
166
165
164
163
162
161
160
159
158
157
156
155
154
153
152
151
150
149
148
147
146
145
144
143
142
141
140
139
138
137
136
135
134
133
132
131
130
129
128
127
126
125
124
123
122
121
120
119
118
117
116
115
114
113
112
111
110
109
108
107
106
105
104
103
102
101
100
99
98
97
96
95
94
93
92
91
90
89
88
87
86
85
84
83
82
81
80
79
78
77
76
75
74
73
72
71
70
69
68
67
66
65
64
63
62
61
60
59
58
57
56
55
54
53
52
51
50
49
48
47
46
45
44
43
42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1